



UFBA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA**



EPUFBA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR
PROFESSOR ADJUNTO
REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
EDITAL UFBA Nº 08/2022**

ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA – APRENDIZAGEM DE MÁQUINA

COMISSÃO JULGADORA (BANCA EXAMINADORA)

MEMBROS TITULARES:

- 1) Prof. Tiago Trindade Ribeiro – Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno);
- 2) Prof. Guilherme de Alencar Barreto – Universidade Federal do Ceará – UFC (externo);
- 3) Prof. Romis Ribeiro de Faissol Attux- Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP (externo).

MEMBROS SUPLENTE:

- 1) Prof. Wagner Luiz Alves de Oliveira – Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno);
- 2) Profª. Luciana Martinez– Universidade Federal da Bahia –UFBA (interno);
- 3) Prof. Ângelo Conrado Loula – Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS (externo);
- 4) Prof. André Luiz Carvalho Ottoni – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB (externo)
- 5) Prof. Marcos Yuzuru Camada – Instituto Federal Baiano – IFBAIANO (externo)

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o item 12.1 do Edital 08/2022, que rege o concurso, os candidatos terão até 10 (dez) dias após a divulgação da composição da Comissão Julgadora para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária, exclusivamente com base no estabelecido no item 9.5 do referido edital:

Não poderá participar de Comissão Julgadora:

- I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional;
- IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato;
- V - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso; e
- VI - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

Aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em 14/04/2023.